



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. **PROAD nº 5184/2024**
2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** Limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d'água localizadas nas Varas de Trabalho de Aracati, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Quixadá, Sobral, Tianguá e no Fórum Trabalhista do Cariri, em Juazeiro do Norte, com fornecimento de equipamento e material necessários à execução dos serviços, de periodicidade semestral.
O não atendimento desta contratação inviabilizará o atendimento adequado das demandas deste Regional no que se refere aos serviços em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas Unidades Usuárias.
3. **ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria Administrativa.
4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**
 - A empresa a ser contratada deve fornecer o equipamento e o material necessários à execução dos serviços;
 - Os serviços deverão ser executados semestralmente;
 - Trata-se de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.
5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO:** A contratação de empresa terceirizada para a realização dos serviços é a única viável, uma vez que não há nos quadros do Órgão servidor qualificado para a realização desse serviço nem material adequado.
6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:** Atender a recomendação dos órgãos de vigilância sanitária no sentido de higienizar os reservatórios d'água, a cada 6 meses, de forma a garantir a qualidade da água utilizadas nos prédios contemplados pela contratação pretendida, evitando a propagação de doenças e entupimento dos encanamentos.
7. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:** Conforme Anexo I do Termo de Referência (TR).
8. **ESTIMATIVA ANUAL DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$29.895,00
 - O Orçamento detalhado foi elaborado conforme Pesquisa de Preços, traduzida nas Planilhas constantes em ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, a qual integra o Termo de Referência (TR). O preço estimado foi elaborado por meio da média simples.

9. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:** Os itens foram agrupados em grupo único tendo em vista a natureza dos serviços e a possibilidade de economia de escala, bem como ao fato de, de outra forma, uma ou outra localidade não ser contemplada com a prestação dos serviços por desinteresse do mercado.
10. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não há contratações correlatas ou interdependentes em trâmite.
11. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** Esta contratação está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o previsto nos Objetivos Estratégicos 7 (Fortalecer a governança e gestão estratégica) e 8 (Incrementar modelo de gestão de pessoas).
- A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual - PCA deste Regional.
12. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**
- Manutenção da qualidade da água utilizada nos prédios contemplados pela contratação;
 - Prevenção de doenças causadas por protozoários e helmintos, bactérias, microrganismos patogênicos, animais que porventura entrem em contato com a água, bem como evitar que os reservatórios sirvam de criadouro para os mosquitos transmissores da dengue, zika, chikungunya e febre amarela.
 - Contribuir para saúde e qualidade de vida dos usuários.
13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:** Não se aplica.
14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** Será exigido o atendimento aos critérios dispostos no Guia de Contratações Sustentáveis da JT (Resolução nº 310/2021 CSJT) elencados abaixo:
- a) Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, fornecendo aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizando o seu uso, conforme consta da Norma Regulamentadora MTE nº 06;
 - b) A contratada deverá elaborar e implementar Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as normas regulamentadoras do MTE;
 - c) Sempre que possível, deve-se optar por produtos biodegradáveis, priorizando aqueles menos agressivos ao meio ambiente e, preferencialmente, concentrados e/ou fornecidos em refil.
15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Por todo o exposto nesse ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, públicas e privadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 17.07.2024.